DECRETO NÚMERO 8344 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o expediente no Serviço Público Municipal no dia 29 de dezembro de 2023**.**

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando que no último dia útil do ano os bancos, cartórios, correio ficam sem expediente;

Considerando que os pagamentos realizados para a municipalidade irão até dia 28 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional no dia 29 de dezembro de 2023, referente ao último dia útil do ano.

Art. 2º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de dezembro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

MARCELO ANGELO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

MGM/MAS/cbv.